



PROJETO DE LEI Nº 9.244/2022

Altera a Lei nº 6.685, de 3 de fevereiro de 2021.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A redação do Art. 1º da Lei nº 6.685, de 3 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA ALICE BARBOSA**, antiga Travessa Paraná, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9082615.4818027 m e Longitude (X) UTM 171916.61570336 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9082617.3236133 m e Longitude (X) UTM 171866.98024315 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro **SÃO FRANCISCO**, nesta cidade de Caruaru – PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis